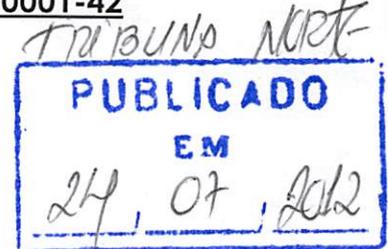




PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 95548400/0001-42

LEI Nº 286/2012



SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra ao Deputado **ALEX CANZIANI** e dá outras providências.

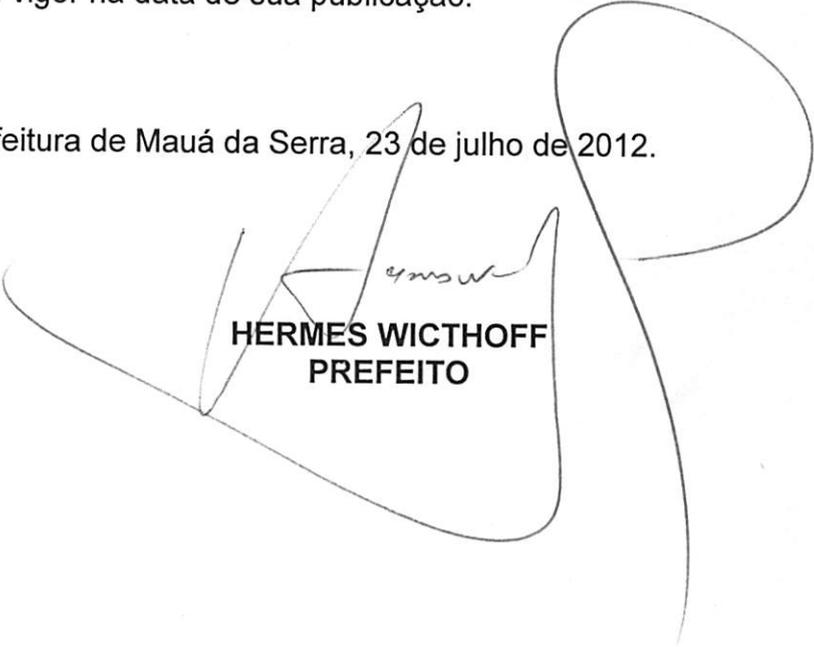
A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Alex Canziani**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de julho de 2012.


HERMES WICHTOFF
PREFEITO